



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**Secretaria Municipal de Governo**

**PROJETO DE LEI N° 7, DE DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“Autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”.**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa,  
Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023, aprovou o Projeto de Lei nº \_\_\_\_\_ de autoria do Sr. Eduardo Ribeiro Barison e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, abertas:

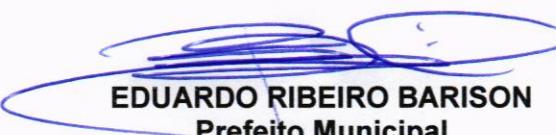
07 – SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA  
07.01 – MANUTENÇÃO SM DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA URBANA  
15.452.0062.1.072 – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA BAIRRO PÔR DO SOL  
4.4.90.51.00 – Obras E Instalações (Ficha ).....R\$ 5.000.000,00  
FONTE DE RECURSO: 07 – Operações de Crédito  
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1000031 – Geral

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de crédito especial, conforme disposto no inciso IV do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, de FEVEREIRO de 2023.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**  
**Secretaria Municipal de Governo**

Ofício nº /2023

Mococa/SP, de fevereiro de 2023.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 5.099/2022 – Orçamento Anual, para adequações necessárias nas despesas orçamentárias.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito adicional especial, criando as despesas orçamentárias correspondentes, em razão de operação de crédito junto ao Banco Desenvolve SP – Agência de Fomento do Estado de São Paulo S/A.

O objeto é a pavimentação asfáltica no Bairro Pôr do Sol.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria..

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,



**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Mococa - SP